

S. PAULO

Domingo 29 de Julho de 1877

BRAZIL

COMMUNICADO

O monumento do Ypiranga

Muitas vezes acontece que ao tratar-se da realisacao de uma obra importante e lembrada uma ideia a respeito della, que, por ser julgada mais util e de maior alcance, tem a primazia sobre todas as outras em competencia de vantagens.

Inspirado nesta verdade atrevemo-nos a externar um pensamento que julgamos summamente proprio apresentando um projecto com relação ao monumento que se projecta elevar na campina do Ypiranga, destinado a recordar aos vindouros a independencia do Brazil proclamada pelo Imperador D. Pedro I, de saudosa memoria.

Levantar monumentos, erigir estatuas, exarar inscripções, pintar paineis, escrever poemas herolicos, consagrando os factos e os acontecimentos mais celebres, foi o proceder seguido em todos os tempos e lugares desde a mais remota antiguidade.

Lê-se na Biblia que Jacob levantou a pedra que lhe serviu de travesseiro, fugindo da ira do seu irmão, e consagrou-a como monumento em que Deus lhe appareceu (Gen : 28, 18). A torre de Babel de malogrado designio; as pyramides do Egypto; o colosso de Rhodas; as torres de Troia; os monumentos de Marathona e de Salamina; os pincaros e obeliscos de Athenas e de Roma, e outras construcções grandiosas, parte das quaes resistiram á forca corrosiva dos seculos, tendo sido outras derribadas e dellas fallando a historia, attestam sem duvida successos que não devem ser olvidados.

Assim a occorrença que se deu na campina do Ypiranga é digna de ser perpetuada por meio de uma produção do engenho e da arte que passe á posteridade.

O monumento que se projecta construir naquella celebre local, á julgar pelos varios modelos que já foram expostos á apreciação publica, si for levado a effecto, será uma obra notavel quer pela sua impoŕencia e magestade, quer pelas recordações historicas que o adornarão, quer tambem por não ter outro igual em todo o Brazil.

O seu custo está orçado em quantia não inferior a dous mil contos.

Ora, esta avultada somma poderia ser despendida á nosso ver, de maneira mais util e mais concetanea com o interesse do povo.

Em nossa humilde opiniao deve-se erigir alli um monumento mais significativo do que os que foram apresentados, um monumento que não deixando de ser memoravel, seria ao mesmo tempo de grande alcance social, queremos fallar de um vasto edificio em que fossem educados os pobres, os orphãos daquelles que

morreram nos campos da batalha em defesa da patria, os ingenuos que pela lei devem ficar a cargo do Estado, e millos os innumeros destalidos da fortuna.

O governo na conformidade da lei de 23 de Setembro de 1871 assumiu a obrigação de educar e instruir os filhos das escravas nascidas desde então. E' tempo já de tratar elle do cumprimento de tão ponderoso dever. Si não cuidar da creação de estabelecimentos em que possa recolher os ver-se-ha o governo summamente embaraçado na occasião em que muitos senhores de escravos entregarem lhes os ingenuos aos oito annos como lhes faculte a disposição daquella lei denominada do ventre livre.

Considerando-se as vantagens da instrucção e educação das varias classes do povo que tanto precisam dellas, não é por ventura de toda justiça preferir-se um monumento que encerra o futuro da nação brasileira, á outro que embora eloquente em seu mesmo silencio, sem um bom real e immediato póde effectuar?

A avultada somma de dous mil contos que se destina ao monumento de marmore e de bronze póde ser applicada do modo que apontamos com muito maior proveito, despendendo-se a metade na construcção do edificio e empregando-se a outra metade em applicos da divisa publica, ou em qualquer banco ou companhia garantidos pelo governo, para occorrer aos gastos com os varios professores, bibliotheca, museu, gabinetes de physica, imprensa do estabelecimento, e outras necessidades similhantes n'uma instituição modelo que viria a ser simultaneamente proficua para o Brazil.

Similhante edificio deveria ter na frente principal em grandes caracteres de ouro a seguinte inscripção: —Independencia do Brazil—7 de Setembro de 1822—A verdadeira independencia está na instrucção.

Este distico deveria ser coroado com uma estatua equestre representando o Imperador D. Pedro I no acto de proclamar as sublimas palavras—Independencia ou morte!

Cumpre ponderar-se que o enthusiasmo que despertar a erecção do monumento project. do, logo após as festas da sua inauguração arrefecerá naturalmente. Uma obra de tanto primor ficará naquella lugar solitario, desafiando os estragos do tempo, esquecida e não ser por alguns peregrinos patrioticos. Os monumentos quando estão em lugares povoados são mais conhecidos e servem tambem de ornamento, o que se não dá com os que se acham em lugares ermos e que por si só não tem a virtude de constituir um centro de população.

Uma grande casa de educação no Ypiranga, ao contrario do monumento, faria com que a quella campina ficasse em pouco tempo uma povoação, tanto mais quando está á pouca distancia da capital da provincia, cuja população progrediu sensivelmente de dia em dia; como poderia tambem fazer proximo dalli estabelecer-se um nucleo colonial dirigido pela escola agricola que

necessariamente não faltaría no futuro estabelecimento.

Sem duvida os contemporaneos não podem deixar de applaudir a ideia que expendemos, ideia sobre, util, humanitaria e civilizadora; e os vindouros terão de abençoar tão bella instituição.

Si tantos milhares de contos de réis despendidos em gastos supfluos e vãoos tivessem sido applicados em abrir escolas em todos os recantos do Brazil, espalhando a instrucção pelo povo, a prosperidade da nação estaria segura e o Brazil não encarraria o futuro como um phantasma terrivel e assustador pela ignorancia da maior parte de seus habitantes.

Deixe-se aos patriotas o elevarem o monumento de sua gratidão ao proprio coração; deixe-se á historia o cuidado de registrar nos suas paginas immorredouras as evoluções da humanidade, pois a historia sobrevive ao marmore e ao metal; deixe-se á poesia o cantar as epopeias dos povos; mas perante o povo que faminto pede o pão da instrucção deve reverente calar-se a vaidade de um monumento unicamente de ostentação.

Temos certeza que os pensadores humanitarios, os patriotas que tem caridade extrema pela causa do progresso e da civilisação tomarão na devida consideração este projecto, que, embora apresentado por uma obscura pessoa não deixa de merecer algum acatamento.

E' ainda tempo de estudar-se o assumpto, no qual se acham em frente o bello, o util e o humanitario. Não é difficil harmonizal-os.

Deixámos á imprensa o ventilar esta questão lembrando o dito do fabulista antigo: «Nisi utile quod facimus, stulta est gloria».

S. João de Capivary, 24 de Julho de 1877. Padre Dr. LOURENÇO DE LUNA.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 28 de Julho de 1877

Diario de S. Paulo. Parlamento; Noticias da Europa; Publicações pedidas; Gazetilha, etc.

A Provincia de S. Paulo. Revista dos jornaes; chronica parlamentar; Parte official; Sessão da Relação; Noticias da côrte; Secção livre; Noticiario, onde vem o seguinte:

CANDIDATOS A' PROVINCIAL — Comunicam-nos que os electores de Atibaia apresentam como seu candidato o sr. dr. João Alves de Siqueira Iliano.

Conforme a declaração que he ja damos em outra parte os electores do Tiete adoptam por seu candidato o sr. Antonio Manoel Alves.

ELEIÇÃO DE SANTOS — No Tribunal da Relação, em sessão de hontem, foi resolvido que se não tomasse conhecimento dos embargos oppositos ao acordam que annullou a eleição de vereadores e juizes de paz no municipio de Santos.

teira, porque tomara as palavras do curandeiro por uma fanfarrice com o fim de se impôr.

- Sim, vim, retorquiu o sombrio d'ator.
— Então, ha de o senhor curar-me?
— Talvez.
— Ah! não tem a certeza...
— Não.
— Logo a sua sciencia não é infallivel?
— Nenhuma sciencia o é.
— Mas ao menos ha de procurar dar-me saude?
— Hei de tratal-o por duas razões.
— Quaes?
— A primeira é porque recbi de Deus a missão d' aliviar as suas criaturas.
— A segunda? perguntou Zumala voltando para o seu interlocutor um olhar desprezivel.
— A segunda, continuou este com um perfeito socego, é porque não só conheço o tratamento physico que lhe convém, mas tambem o tratamento moral de que ha mister.

E Petriquillo sem acrescentar uma palavra para dar a explicação que o feiço parecia esperar, voltou-se e, atravessando o quarto foi tomar de sobre uma cadeira, collocada á entrada da porta, uma caixa de ferro que ali deixára quando entrou.

A caixa, que abriu, continha uma massa meio liquida, de côr esverdilhada e com certeza proveniente de herbas cortadas em bocadinhos e depois molidas.

Pegando em uma faca, foi ao pé do general, cortou sem cerimonia um bocado de lençol e del ando em cima de te pannocho, estendido na mão esquerda, uma parte do conteúdo da caixa, dispoz-se a confeccionar um emplastro.

- Que vai fazer? perguntou Zumala-Carregui deitando o improvisado medico, no momento em que este ia pôr o parche na chaga.
— Cural-o, respondeu simplesmente Petriquillo.
— Cuidado! Que que não se trata um general em chefe e mo se fizesse um simples camponez.
— Não obstante ambos são homens.
— Sim, mas um pertence a si mesmo e o outro pertence aos seus soldados.
— Pertencem ambos a Deus!
— Afinal, disse o general já impaciente, o rei collocou junto de mim dois cirurgiões. Desejo que os consulte antes de proceder.
— Ah! disse Petriquillo com um modo de escarneo e desdém, não tem confiança?
— E' possível, respondeu bruscamente o general.
— Então antes de tratar do corpo, é preciso tratar da alma; depois acreditará, general! Tenho por costume em antes de curar uma ferida, examinal-a pri-

Foram, relator o sr. Uchôa, revisores os srs. Villaça e Brito.

«SO DOS TAES — Dois estrangeiros apresentaram-se ao Amparo mundios de cartas de recomnendação de diversos paesias desta capital e pediam meios para seguirem até Goyaz, onde, diziam, desejam trabalhar em minas.

Não foram acreditados apesar das recommendações porque as suas palavras mais os compromettiam. Algumas pessoas negara n-so a fornecer os meios pedidos e merecer em ameaças. Consta-nos que as cartas eram falsas e que um delles se acha preso.

A Sentinella. Traz um pequeno editorial á respeito da proxima eleição de deputados provinciales, e mais o seguintes artigos: O syllabus (continuação); Ainda os irmãos de caridade (do Apostolo); As matizes e os comiterios (da Lidador, da Bahia); A' pedido; Miscellanea; Noticiario, etc.

INTERIOR

CORTE

Des jornaes de 27: Por decreto de 25 do corrente concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Francisco Ignacio Coelho para residir nesta provincia.

A camara municipal da cidade de Santo Amaro, da provincia da Bahia, dirigiu á 25 do corrente um telegramma felicitando ao sr. Barão de Cotegipe.

Foi publicado pelo ministerio do imperio um novo regulamento para os exames do preparatorio, cujos principaes artigos são os seguintes:

Os exames terão lugar, na côrte, de Fevereiro a Março, e de Julho a Novembro; nas provincias só de Julho a Novembro.

A prova oral será feita logo depois da escrita, de modo que o resultado do exame seja conhecido no mesmo dia.

As turmas serão de 10 a 12 examinandos, e estes sendo chamados duas vezes e não comparecendo só o serão de novo no dia seguinte; se ainda neste mez repetir-se o facto, perderão o direito á inscripção.

Os examinadores terão direito a 10:000 por cada turma que examinarem; deverão ser escolhidos entre os professores publicos, e em falta destes serão designadas outras pessoas, nacionaes ou estrangeiras, notoriamente habilitadas.

As outras instrucções como as anteriores. O sr. major João Antonio Capote mandou exi-ôr na Praça do Commercio uma porção de massa de macambira e de gomma de carnaúba, recorrendo do que tem lançado mão para alimantar-se os infelizes flagellados pela seca das provincias do norte.

Informo o sr. dr. sr. major Capote que mesmo esse recurso está extinto, maxime a macambira. A policia prohibiu a venda pela-ruas do jornal «A Republica», tendo effectuado a prisão de alguns dos vendedores.

O ministerio da justiça foi dirigido ao presidente desta provincia o seguinte aviso; em data de 20 do corrente:

Hei, e exm. senhor.—Declaro a v. ex., em resposta ao officio n. 00 d- 14 do mez findo, que, a vista da ord. livro 1.º tit. 79 § 45 e dos avisos de 9 de Outubro do anno passado e 7 de Fevereiro ultimo, não podem servir conjuntamente no termo de Sorocaba Jeronymo

meiro com um extremo cuidado. Sem fazer soffrer o doente, sendo a parte affectada. Usei para com o espirito como tenho usado para com a materia.

— Pois bem, voltou Zumala, que tem o senhor que me dizer?

— Que tem no coração uma chaga mais profunda do que a que os christãos lhe fizeram na peita, disse Petriquillo com o maior socego e como que mergulhado o seu olhar nos olhos do general. Essa chaga vive e incuravel é a recordação da que se passou em Sorocaba na noite de 10 de Fevereiro de 1803. Disse a verdade?

Zumala-Carregui assentou-se na cama, e disse com espanto:

— Quem te deu a conhecer esse segredo? exclamou elle com voz cava agarrando-se ao braço do curandeiro.

— Que importa!

— Falia! quero saber-o, ordeno!

— Eu não sou qualquer dos seus soldados, general, respondeu o curandeiro abandonando a cabeça. Fallarei mais tarde quando eu quizer, e quando for opportuno. Não desportei esta recordação para o incómodo, mas sim para lhe dar confiança. Sómente porque abri a chaga trago consigo o balsamo que alivia as dores. Aquelle que procura, é o mesmo por cujo motivo quer ir a Cegama!

Zumala-Carregui ainda fez um gesto e mais encioso ficou os olhos em Petriquillo que, impassivel como nunca, conservava na mão o parche.

— Tem confiança? perguntou elle pausadamente.

— Tenho, respondeu o general.

— Petriquillo pôz então o parche na ferida ajustou-o agil e delicadamente com a ajuda dos ligaduras que tirara das primeiras applicações.

Inclinando-se depois ao ouvido do feiço:

— Ha de curar-se, disse em voz baixa, e o seu filho ha de perdour-lhe!

Zumala voltou um grito que o intitulado medico suflocou pondo lha a mão na bocca.

No mesmo instante entrou um granadeiro precedido pelo official-mór enviado por D. Carlos e seguido do velho Fabiano.

— Está prompta a escolta disse o official inclinandose.

— O general póde partir, respondeu gravemente Petriquillo.

E achou sem volver um olhar para Zumala-Carregui que tinha torcido a cabeça na cama desmaldado. (Continúa).

FOLHETIM

(66)

O ESTUDANTE DE SALAMANCA A Dama Negra

NOTAVEL ROMANCE PENINSULAR SCENAS DA GUERRA CARLISTA POR ERNESTO CAPENDU

XX Petriquillo, o curandeiro (Continuação)

Petriquillo nem um instante desprezára os olhos do ferido: não manifestára admiração por se achar na presença de D. Carlos, nem a menor commoção ao considerar que ia dispensar os seus cuidados ao general em chefe do exercito carlista, aquelle que fizera tremor no centro do seu palacio em Madrid a viuva de Fernando VII, a rainha regente de Hespanha.

Além disso era um homem realmente estranho aquelle Petriquillo, cuja reputação se havia então propagado por todas as provincias do norte da Peninsula.

Antigo cabreiro, ora astrologo, ora caçador intrepido, vivendo de nicharias, fallando pouco, indagando muito, e admirador apaixonado dos productos herbaes das montanhas, conquistou pouco a pouco, aos olhos da gente do campo na Biscaya, o prestigio que na Bretanha possuem os pastores bruxos, os que deitam sortas a adivinhom onde estão theozoros.

O seu instincto natural, impelira-o sempre para as sciencias medicas e pharmaceuticas, para as quaes mostrava uma predisposição e uma intelligencia extraordinaria.

Operando primeiro nos animaes, applicando depois o saber adquirido nos seus estudos das plantas, nos habitacões das aldeias, e quem a ausencia total de medico collocava em necessidade de se curarem e si mesmos abandonarem-se ás mãos dos charlatões de passagem e dos ciganos, obtivera realmente maravilhosos resultados.

O arazo tinha auxiliado o pretendido medico, mas não se póde negar que a cura seguira de perto as suas prescripções.

Dentro em pouco correu alli em toda a fama de que

um medico, abençoado por Deus e por certo enviado por elle, appareceu no districto.

Alguns queriam substituir o genio do bom pelo genio do mal, e suppunham o diabo onde os outros imaginavam ver Deus, mas em um patz tão supersticioso como o que elle habitava, estas supposições, longe de prejudicarem a reputação de Petriquillo, mais a augmentavam.

Julgado por todos em ente inspirado, o curandeiro acabou por se julgar a si mesmo um ser sobrenatural e, ajuntando á sua sciencia verdadeira as momens mysteriosas e extravagantes de que se servem os seus semelhantes, confiou dahi para o futuro nos seus sortilhos as formalidades cabalisticas dos ritos precetos da arte mœica, de forma que desta maneira de proceder, que empregava com toda a seriedade de um braheimo, resultou-lhe a grande vantagem de inspirar uma cega confiança aos que a elle recorriam.

Tambem não faltava pedantismo a este singular pratico, e fabricava pedras medicas, ah-recrea-us. Quando Fabiano Christoval o encontrou depois de ter deixado Zumala-Carregui, e lhe annunciou o feiço do general pedindo-lhe que o viesse curar, Petriquillo contentou-se em fazer um simples movimento de cabeça em signal de assentimento e seguiu o montanhez.

Desde que entrou no quarto occupado pelo doente, não abriu a bocca e parecia esperar um silencio; mas apenas se viu só com Zumala-Carregui, dirigiu-se des embaraçadamente para o leito e pondo a mão direita na orla do cobertor:

— General, disse elle, os seus granadeiros só vêm daqui a dez minutos, tenho tempo para examinar o seu ferimento, deixe-me vel-o e prometto dizer-lhe a verdade.

E sem esperar resposta, com toda a petulancia vas e desobedeo o leito.

Zumala-Carregui não procurou oppôr-se á acção de tão estranho medico.

Petriquillo tirou as ligaduras, descobriu a chaga, e inclinando-se para ella, examinou-a com uma profunda attenção.

Depois erguendo-se encolheu os hombros.

— O senhor não approva o curativo? perguntou o general que soffria já a influencia magnetica da approximação daquelle homem de popilla fulta, olhando embrios e curuscantes, gestos livres e imperiosos.

— Se eu não tivesse vindo, daqui a tres dias era preciso cortar-lhe a perna e succumbiria pouco depois da operação, respondeu glacialmente Petriquillo.

— Mas o senhor veio, disse Zumala com voz sombe-

mo Mamede de Abreu Lolot, provido por decreto de 5 de Junho de 1867 no officio de escrivão de orphãos, e seu sogro Manoel Alves L. b., que exerce o de 2.ª tabella do judicial no dito termo por decreto de 13 de Outubro de 1869. Devendo o effeito da incompatibilidade recahir sobre o mencionado Altes Lob, nomeado em ultimo lugar, e o governo imperial providenciar sobre o mesmo assumpto, como for de justiça.

Deus guarde a v. ex. — Francisco Januario da Gama Cerqueira. — Ao sr. presidente da provincia de S. Paulo.

PARLAMENTO

Senado

A 26 logo depois de aberta a sessão.

O SR. ZACARIAS junta suas supplicas ás recommendações do governo, ou do nobre ministro da fazenda, para que quando antes se discuta o projecto sobre commandos.

Se o nobre ministro tem inte esse em produzir sua defeza, o orador não o tem menor em discutir o assumpto; para entao reserva mostrar que não quiz dar lições ao nobre ministro, que não assenta em verdade a qualificação de deslealdade á justificação do projecto, nem o nome de turpido com que s. ex. o designa.

A tudo isso responderá opportunamente.

O SR. PRESIDENTE declara que o nobre senador será atendido.

Entrou em 2.ª discussão e foi approvada para passar á 3.ª a proposição da camera dos srs. deputados n. 139, do corrente anno, approvando a pensão concedida á Viscondessa de Macabé.

Segue-se em 3.ª discussão o projecto do Senado — D. 1873, regulando as sessões periodicas do jury e as convocações extraordinarias.

O SR. VISCONDE DE MURITIBA, autor do projecto, faz ver que esta proposição já não é mais precisa.

Tendo sido apresentada em 1873, aconteceu que posteriormente o governo declarou que podia deixar de haver alguma ou algumas das quatro sessões annuaes do jury, quando não existissem processos para serem julgados. Voltará, pois, contra o projecto, visto não poder retirar-lo.

Finda a discussão, votou-se e foi rejeitado.

Entrou em 1.ª discussão o projecto — E. — de 1875, extinguindo as relações de Goyaz e Cuiabá, e distribuindo por outras os respectivos desembargadores.

O SR. DIOGO VELHO (Ministro dos Negocios Estrangeiros) informa ao Senado que o governo não pôde concordar na extinção das relações de Goyaz e Mato-Grosso. Não é este o meio de remediar os inconvenientes que se tem notado; mas tomar providencias para que essas relações conservem o numero de juizes necessario para os julgamentos. O governo occupa-se com este assumpto, e em breve fará apresentar um projecto com as medidas que lhe parecem mais convenientes.

Espera, pois, que o nobre senador retire o seu projecto.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO, expondo as vistas que o levaram a propor este projecto em 1875, insiste na necessidade de serem extintas as relações de Mato-Grosso e Goyaz.

Entretanto, á vista das observações que o nobre ministro acaba de fazer, sobre a conveniencia de retirar-se o projecto da discussão, pedirá que seja remetido á commissão de legislação, á fim de que proponha o que melhor parecer.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que o projecto em discussão vá á commissão de legislação para dar sobre elle parecer, tendo em vista as informações dadas pelos presidentes das relações do Imperio, annexas ao relatório do sr. ministro da justiça, na primeira sessão da actual legislatura. — Figueira de Mello.»

Foi lido, e posto em discussão.

O SR. JUNQUEIRA, comoquanto voto pelo adiamento, refuta os argumentos com que o nobre senador sustentou o projecto. Não é admissivel, na sua opinião, que se extingam as relações de Goyaz e Mato-Grosso; mas a commissão podera reformar o projecto em qualquer outra medida que melhore a sorte dos desembargadores daquellas duas relações, e, portanto, faça com que ellas possam trabalhar regularmente.

O SR. CRUZ MACHADO vota pela primeira parte do requerimento e contra a segunda, por que esta trahia á commissão um circulo de que ella não puderá sair.

E' tambem de opinião que não convém supprimir as relações destas duas provincias; lembra, porém, diversas medidas que podem ser tomadas, além de que os desembargadores conservem-se nas relações e estas funcionem.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO contesta os argumentos com que o nobre senador pela Bahia combatu o projecto.

Findo o debate, votou-se por partes, e foi approvada a 1.ª parte, e rejeitada a 2.ª.

Camara temporaria

A 26 lidos a acta e o expediente, entrando-se na 1.ª parte da ordem do dia, é apresentada uma emenda mandando voltar á commissão de redacção o projecto do privilegio Mattson, e tomem a palavra os srs. Bittecourt, Coelho Rodrigues e Martin Francisco.

E' approvado o projecto concedendo a apresentadora a um lente da faculdade de direito de Pernambuco.

Passa-se á 2.ª parte da ordem do dia.

O SR. FRANCO DE SÁ tomando a palavra, diz que apresentou na discussão da resposta á falla do throno uma emenda em nome da opposição liberal, pedindo ao governo que prescindisse dos impostos para equilibrar o orçamento, porque para isso bastava uma economia severa nas despesas.

E', portanto, dever-se protestar contra o descerto do governo, gravando a população já causada dos erros e abusos da administração.

A emenda cabiu, mas com ella cabiu tambem uma outra sobre a eleição directa, que tem acrispado na maioria, e o orador considerando este voto, era simplesmente politico, pensou que elle não impediria a maioria de obrigar o governo ás maiores reduções de despeza.

Cabiu, porém, a illusão e a maioria hoje está resolvida a conceder os novos ouros, que vão ser lançados sobre a população.

Emmudecem os philosophos eloquentes que se levantaram em defesa do contribuinte, e para obrigar o governo a arripiar carreiras do caminho das imprevidencias.

Porque não toma a palavra o sr. José de Alencar? porque não vem á tribuna o sr. Ferreira Vianna, que prometteu resistir aos desvarios financeiros do gover-

no? Passeia talvez pelas alturas da Garês ou pelas alamedas do passio publico.

Ainda augmenta a extraneidade da opposição a disciplina e unidade da maioria outrora fluctuante, e procurando explicar ests phenomenos singulares, entende que são fillos da conveniencia partidaria.

A maioria cerra ouvidos ao clamor publico e possuida de um terror panico empara o governo de um desastre moral e na exigencia de novos tributos.

Não basta dizer temos um deficit e nelle está implicada a salvaguarda do credito nacional, para justificar os impostos, a verdade é que as fizesem attendidas as idéas do sr. Andrade Figueira e as reclamações da opposição a deficit podera ser coberto sem novos sacrificios.

Entrando em considerações politicas em resposta ao sr. ministro da fazenda, o orador toma em consideração o trecho do discurso de s. ex. que disse que a situação liberal tinha deixado as finanças em máo estado.

E' verdade que os liberaes tiveram de arcar com as primeiras difficuldades da guerra; mas para condemnar os pees despezes que esta guerra obrigou-nos, era mister provar que ella resultou da má politica liberal, e que houve desperdícios.

A guerra foi devida a uma provocação paragnaya e impoz sacrificios immensos, mas no preparar dos meios para se temesse uma revolução de todas as republicas, a administração liberal não economizou em enormes montes, machinas immensas como o «Independencia e Jary».

Concorda que terminada a guerra ficaram os seus effeitos; mas a verdadeira causa do desbarato das finanças não são as consequências da guerra, mas a imprevidencia da situação.

Segundo o sr. ministro da fazenda augmentaram os recrutamentos dos empregados, os soldos do exercito e armada, e liberam-se despezes improductivas ou só productivas em affastado futuro.

A pretexto de melhoramentos materiaes gastaram-se 300 ou 400 mil contos, e esses não foram para fundar as fontes de riqueza do paiz, mas para occorrer aos deficits dos orçamentos ordinarios, e obras de mero luxo, construídas-se escolas-palacios porque as tem os Estados-Unidos, abrihantando-se a capital por se igual procedimento teve a França, sem levar-se em conta a differença dos nossos recursos.

Não são eram despezes improductivas; eram ainda mais feitas para proveito da individuos em quem a situação precisa apoiar-se.

Entende ainda que o prolongamento das estradas de ferro, o desenvolvimento das linhas telegraphicas e de navegação fluvial e de colonização não expõem a despeza, e, portanto, é furtivo reconhecer que os desperdícios não provêm de um sentimento patriótico para fundar a riqueza nacional após a guerra.

O orador occupa-se em seguida com o ministro de 7 de Março, sem razoes na opinião, governando contra o voto dos seus co-religionarios, e attribue a reforma do elemento servil, á viagem que o elector do ministro fez então a Europa, condemnando aquelle ministro como imprevidente na decretação da lei, e como tendo buscado no proteylismo o apoio que lhe faltava.

O SR. AZEVEDO MONTEIRO dá um aparte, dizendo que não é disto que se quer saber, mas dos impostos.

O orador responde que por esta analyse quer provar que as despezas foram feitas por conveniencias partidarias.

(ouve-se um outro aparte: — São declamações.)

O orador; antes a declamação a bom do serviço publico do que um silencio subserviente ao governo.

(Levantam-se protestos na maioria.)

O SR. FERREIRA DE AGUIAR: — Não fizemos parte de uma camera que foi qualificada por um ministro de confraria de pedintes.

(Protesta na bancada liberal.)

(O sr. presidente agita a campainha, e restabelece-se o silencio, mas querendo o orador continuar, a maioria reclama que seja retirada a expressão como injuriosa.)

O sr. presidente convida o orador a retirar a expressão, a maioria e o orador respondem que não será retirada sem que o sr. Azevedo Monteiro retire o seu aparte.

Restabelecida, sinal a ordem, o orador explica a accepção que deve ser dada ao qualificativo empregado, dizendo que empregara subserviente, no sentido de doctos ás conveniencias partidarias.

Entende que o ministro actual segue a mesma marcha do de 7 de Março e a prova são os creditos extraordinarios de 17 mil contos, que lhe foram votados.

Allegou o sr. ministro da fazenda haver reduzido e propoz o orçamento em 7 mil contos, e que depois a camera reduziu 3 mil, o orador o que nota é que ainda conhecido o deficit, os diversos ministros apresenta-se uma despeza de 10 mil contos maior do que a necessaria, e que só por força das circumstancias a reduzi-se.

Passando a tratar do decrescimento de renda, que o orador tem como certo, recorda o estado das provincias do norte, extrahanda que só se tinham enviado 150 contos para o Ceará, e ordens para contrahir empréstimos com as thesaurarias que não tem recursos, e conclue dizendo que é preciso que o governo se componha de que a secca não é caso só para espectaculos, concertos e bazares.

Entende que não houve toda a franqueza por parte do governo na apresentação do deficit, porquanto a principio confessou o de 7 mil e tantos contos, e só depois mais mil e tantos para o serviço dos juros das epochas, que elevou o deficit a 9 mil.

Ficou a proposta com as reduções da commissão, que não chegou a 2 mil contos em 107 mil contos; a renda do Estado é de 97 mil, portanto o deficit ficou o mesmo do relatório do sr. ministro da fazenda.

No primitivo apresentado, não se incluiu a receita a importancia dos depositos 3 mil contos, que foram reunidos, deduzindo, porém, esta importancia o deficit é de mais de 10 mil contos.

Assim pois, com justo fundamento ninguém dirá que a camera fez grandes reduções.

All-ga a situação que reduziu impostos, se foi larga em dispensa, e esta redução foi de 11 mil contos; logo, porém, o sr. ministro disse que foram só 6 mil, e esta temo-se considerar-se que dos impostos apresentados por s. ex. muitos continuam, o que reduz a diminuição a 5 mil contos.

São estes os que se vão restabelecer, isto é, restabelecem-se os impostos de guerra depois de um longo periodo de paz, impostos a que accedem resignada a população na esperança de serem elle depois allividos.

Passando a occupar-se do estado da lavura, que é lá em algumas provincias a consequencia de sup ortar uma usura de 73 %, e em geral pagando de 18 a 24 %, condemna o governo que se mantém na inercia, não reduzindo a leis as toas em seu auxilio.

Mas parece que ha proposito do gabinete em aggravar a sorte da unica industria do paiz, assim é que entende sobre os engenhos de asucar o imposto de industrias e profissões.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: — Foi revogada a ordem.

Tambem queria o sr. ministro sugerir a imposto as machinas e utensilios da lavoura, o que felizmente não approvou a commissão.

A commissão não lançou o imposto territorial, um dos mais justificaveis, sobre os terrenos não edificados

dos suburbios da corte, e o orador só explica este acto pela tendencia a insetar de onus a capital, ou por não se querer offender aos grandes proprietarios.

Desiste, porém, de tratar do ponto porque lhe informo que não é exacto o facto.

O orador nota uma contradicção evidente na commissão quando diminuo os impostos de importação no Rio Grande do Sul, e levanta-os em todo o imperio.

Entra em considerações para provar que este augmento de taxa dará em resultado diminuição do consumo, e desenvolvimento do contrabando, cuja facilidade de passagem explicou o sr. ministro pelas nossas longas costas, e as condições hydrographicas do paiz.

O imposto sobre os vinhos dá á em resultado a falsificação destes com prejuizo da saude publica, e pelo falsificação se pôde explicar a razão directa observada pelo sr. ministro da fazenda na elevação da taxa e da importação da mercadoria.

O imposto sobre os generos navegables de uma para outras provincias, entende o orador que só dará em resultado o de-fallecimento da pequena industria da cabotagem, e a agravação das condições precarias em que se acham algumas provincias.

Depois de outas considerações relativamente aos impostos sobre matcrias das companhias e do sello, os quaes combatte, volta ás reduções propostas pela opposição, explica que as economias propostas assentaram na reorganização dos serviços, e não podiam perturbar a produção.

Sustenta em seguida uma emenda que assignou á cerca de sua provincia, o Maranhão, só lembrando quando se arrecada a renda, e recordando as duas escolas financeiras apresentadas pelo sr. Dentas em confronto com a resposta do sr. ministro da fazenda, diz que o sr. ministro é da escola daquelles que querem que o estado exerça a tutela sobre o paiz, e accpa sobre toda a actualidade nacional.

Entrando em longas considerações sobre o estado actual do paiz, o orador, sem duvidar das energias de que a nação é capaz, sugera-nos um triste futuro, ponderando que os productos agricolas já não podem ser tributados, e não soffrem a concorrência dos estrangeiros.

Segundo o proprio sr. ministro o algodão teude a desaparecer, o asucar apesar do seu preço, diminui e contra o nosso café, a fonte da actual exportação, levanta-se a concorrência de outros pazes.

Termino pedindo a camera que considere que uma situação levantada para restaurar as finanças é que nos levou ao estado actual, que depois de tantos desastres moraes, não era elle a mais propria para corrigir os seus erros e para preparar o futuro do paiz.

O SR. THEODORO MACHADO começa lavrando dois protestos contra as opiniões do sr. Franco de Sá.

O primeiro dirige-se á apreciação feita por s. ex. á lei de 28 de Setembro e ao ministro de 7 de Março, átribuinto a promulgação daquelle lei á outra que não á accpa espontanea da opinião da camera e do Senado.

O orador tanto mais admira-se da injustiça do sr. Franco de Sá, quanto tem de re-indicar para o sr. senador Zacarias a imitação de estodos sobre a materia.

Levra o projecto por um dever de lealdade para com os amigos que ajudaram o orador a levar a cabo esta idéa.

O segundo protesto, simples e convencido como o primeiro, dirige-se á apreciação feita da maioria, porque o orador compraz-se com a vitalidade e unção que succede ás discussões e intencões do partido.

Extrahia ainda a apreciação do sr. Franco de Sá porque o fracasso dos partidos prejudica o sistema representativo, e por ninguém deve ser desajudado.

Sem nenhuma indifferença pelo orador precedente não se detem na historia das nossas finanças por elle apresentada, 1.ª, porque já respondeu previamente ao penultimo discurso que pronunciou a muitas das suas observações; 2.ª, porque a hora adianta-se e deve entrar em considerações praticas sobre a materia em discussão.

Contudo o orador responde quanto á responsabilidade das despezas, e passa a refutar as opiniões sobre a situação do paiz, dizendo que se ella não é prospera, não é tambem sinistra, nem estamos á beira da bancarrota, porque só assim se poderia considerar o paiz se elle não podesse occorrer aos compromissos, o que se não dá como prova o pagamento dos juros da dívida.

Não exaggera, nem contesta que tivesse havido excessos nas despezas, mas explica r-se estas despezas por não ter quando a situação liquidar o momento os encargos sem tocar a politica do melhoramentos.

Mes actualment, auxiliada pela fiscalização liberal diminuíram estas despezas, porque o estado do paiz ubriga a erigir-se a economia não só em sistema bancario, mas tambem em politica.

Feitas estas considerações entra no objecto.

Estamos com um deficit, as economias não bastaram para cobri-lo, o que resta é o imposto.

Depois de fazer algumas considerações sobre a pouca attenção geralmente prestada ao estado das questões economicas e financeiras a favor das questões politicas, o orador diz que nas situações em que são necessarios os recursos, recorrem os governos a afluencia; — a gallinha de ovo de ouro.

Ao surgir a gallinha de ovo a primeira fonte, e o mesmo é actualment, facto que se explica pelo pessimo sistema tributario pelo qual os impostos são lançados sem methodo e sem unidade.

Em 67 assim aconteceu, e só a afluencia teve de de 4,000 e tantos contos.

Vem ao caso examinar se as tarifas podem soffrer aggravação de taxa. E' um trabalho arido, a que o orador se entrega não tanto para esclarecer a camera como para chamar a attenção do sr. ministro da fazenda.

As tarifas não são nem proteccionistas, nem prohibitivas, só podemos ter tarifas fiscaes, tarifas que são meios de renda.

O orador passa a expor um calculo sobre a importação, obtido por dois meios arithmetico e por estimação, calculo que abrange os tres quinquennios de 50 a 75, e pelo qual determina a média do imposto.

Lembra em seguida as taxa das mercadorias, as quaes são 2%, 5%, 10% e 20%. As tres primeiras calculando sobre todos, e o ultimo sub e dois terços dos generos de importação e constitue a renda da alfandega.

Pelo calculo arithmetico a média da importação no quinquennio de 70-75 é de 36 %, e pelo de estimação, feito por passos complementos, é de 33 %. Resta saber se a taxa é ou não gravosa.

Esta média nos Estados-Unidos é considerada prohibitiva, e os economistas dizem que só não é a que excede a 30 %.

O orad r. passa a occupar-se com as tarifas, reconhecendo a razão, como lembra o sr. ministro, porque entende que são d-fectuosa.

Occupando-se com o imposto sobre cristas e objectos de luxo, elevando a mais 10 %, o orador recorda factos para provar que a elevação da taxa accçãoará o contrabando e diminuirá a introdução.

Na alfandega não entra a o joas quando os direitos eram mais elevados, e hoje que pagam mais 5% só produzem dois contos.

Entende as mesmas considerações ao imposto sobre vinhos, conclue que nenhum dos artigos profizava

elevada renda de 3 mil contos, em que pensa o sr. ministro.

Demora-se longamente sobre o imposto dos vinhos, lendo o parecer de uma commissão que reviu as tarifas, e declara-se contra este augmento.

Depois destas considerações diz o orador, e chama a attenção do sr. ministro da fazenda, que a simplificação das tarifas daria quasi todo o imposto, porque não produziria menos de 2,000 contos, e termina aconselhando que em vez dos impostos que ferem ás algumas classes do commercio, é melhor elevar 5 % sobre os addicionaes geraes.

A discussão é adiada pela hora.

SECÇÃO NEUTRA

Resurreição da Pacotilha

32.ª AUDIENCIA

— Que é isto, sr. Thomaz? V. J. refuzir aqui por debaixo do colete o caso da um revolver? Dar-se-ha o caso que tenha o sr. algum duplo ajustado?

— Nada, illm. senhor. Hoje já não se usa mais desses encontros da idade média, que a fallar a verdade era um verdadeiro destampatorio. O caso é outro. Ando com este brinquedo aqui no bolso do paletot, porque os tempos não estão para graças.

— Como assim, sr. Thomaz? Explique-se.

— Ora, illm. senhor, v. s. está enganado comigo. Pois não tem visto o que as folhas periodicas tem dito? Não tem lido v. s., que é preciso que os cidadãos andem armados de ponto em branco, já não para defendem a sua propriedade, mas para não morrerem por aqui e lá? Já os com leigos impregnados de theroformio? A muita que infesta a cidade por as mangueiras de fora a continui a lançar mão de todos os meios, desde o canivete de aparaer penas até a cemitarra dos turcos e ultimamente jugou ella que era preciso empregar o chloroformio. Em vista disto um pobre cidadão, que não quer ainda entregar a rapadura, não tem remedio senão precaver-se, porque v. s. bem sabe que o seguro morreu de velho. Eis ahí.

— Ora sr. Thomaz, pensei que o senhor tivesse mais juizo.

— Oh, illm. senhor, pois acha v. s. que é de pouco juizo um homem a armar-se para defender o seu ego? Eu procurei uma aradadura do aço, capote, seja de malha, e outras couilhas dos antigos Templarios mas não as encontrei, se não v. s. me havia de ver hoje entrar por este tribunal de lança em risco, que nem um S. Jorge, comparado mal.

— Continuando a julgar o desmoliado, sr. Thomaz.

— Mas, se eu li em letra de fô ma, illm. senhor, não só os d-ll-reitos factos de ledrogem, acompanhados de ataques ao pelego do proximo, como o consueho de que todos devem andar armados, para conter em respeitosa distancia os da mata.

— Em primeiro lugar, sr. Thomaz bem sabe que nem tudo que luz é ouro. Os joroes dão as noticias por informações que podem não ser verdadeiras. E a prova é que da repartição da policia s- têm desmentido muitas dessas noticias. Depois o sr. Thomaz com um cidadão pacifico, tratavel e quieto.

— E que como la quietud, la paz domestica, la dulce paz domesticas, pôde v. s. accrescentar...

— Sendo assim, admira que commetta o crime previsto no codigo criminal de usar de armas prohibidas. Deixar-se dessas v-ll-tudes de valentia, não transgrida a lei do seu paiz, e tenha couilha nas acuridades. E' entretanto prudente não deixar as portas da sua casa aberta, e accondonar bem o seu cobre, e o que tiver de precioso, porque, cautella o caldo de galinha não fazem mal ao doente.

— V. s. anima-me com as suas palavras, e por isso vou daqui lá guardar o revolver; porque a fallar a verdade, eu nem sei haver-me com um tralho destes. Quanto á minha fortuna, essa não corre perigo; os bancos encarregaram-se de m'a guardar, e creio que bem guardada está, porque delles não sabe nem a mão de Deos Padre.

— Dando-lhe os parabens por estar o sr. Thomaz com os seus fundos tão bem garantidos, demos começo aos nossos trabalhos. Veja se ha alguém a requerer.

— A sala dos passos perdidos está deserta; cuida que não acreditaram que eu comparecesse hoje á sessão; pois enganaram-se, porque fiquei farto de festas, e estou no meu posto, prompto para cumprir as ordens do v. s., e servir á causa publica.

— Gestio do vel o essas disposições. V- Jamos o

EXPEDIENTE

— Aqui está um calhamaço que parece representação ou requerimento, porque está coberto de assignaturas; passo a lêr.

«Senhores do Preclaro Tribunal da Pacotilha. Os abaixo assignados, em numero de 240 negociantes de molhados, fazendas e outros ramos de negocio licito, vem a presença de v. s. com o fim de pedir-lhes que intendem que quer providencia contra o arbitrio do procurador da camera municipal desta heruca capital, em relação ao lançamento das casas de negocio, porquanto illm. senhores, os ditos lançamentos são por demais exaggerados, e alguns injustos, com grave prejuizo dos applicantes. Além da haver a camera creado novos impostos, gravando assim o pobre e desgraçado commercio, o procurador tem classificado mal a muitos dos applicantes, augmentando assim a afflicção ao s-ll-cito. Pede-se providencias.»

Segue-se as 240 assignaturas.

— Desembuche a informação, sr. Thomaz.

— Informo, por ouvir dizer, que com effeito tem havido suas exaggerações na confecção do lançamento; e a ser verdadeiro o facto os peticionarios tem, não caradas mas uma duzia de waggons cheiosinhos de ratões. E o caso não é para menos. Ora considere v. s. que a actual camera além de crear o imposto sobre as testadas das casas em que as ruas são calçadas; a paratipipedos, reviveu o imposto sobre as empanadas das lojas; imposto que a veia camera tinha deixado cair em execucioes findas. Accrescente os lançamentos exaggerados e diga-me v. s. agora de que pau é a canoa? E' impossivel que o lucro dessas lojas e tabernas que por ahí existem dêem para o cigarro.

— Mas será isso verdade, sr. Thomaz?

— Já tive a honra de dizer a v. s. que não sei. Só fallo por ouvir dizer. Contaram-me até que uma legião, de ouro e joias, coisinha, paga tanto como uma grande casa importadora. E' o que dizem, e que eu vou passando adiante, porque não me pediram segredo.

— E' bom o sr. Thomaz indagar, ver, e certificar-se do caso; e sendo elle verdadeiro dirija-se aos srs. vereadores, e a cada um em particular reclame em nome do grande caso importadora. E' o que dizem, e que eu vou passando adiante, porque não me pediram segredo.

— Com grande aprazimento dos juizes e escrivães, que regalam-se com as quebras, seja dito de passagem.



Estrada de Ferro do Norte

Do dia 1.º de Agosto em diante correrão os trens conforme o horario abaixo

HORARIO DOS TRENS

Estações	EXPRESSO		Estações	EXPRESSO	
	MANHA	TARDE		MANHA	TARDE
Norte	5.0	7.0	Rio de Janeiro	5.0	7.0
Lageado	—	7.47	Cachoeira	1.15	4.45
Mogy	6.20	8.40	Lorena	1.39	5.15
Guararema	6.25	8.50	Guaratinguetá	1.42	5.21
Jacarehy	7.10	9.45	Apparecida	2.2	5.45
S. José	7.12	9.50	Roseira	2.8	5.50
Caçapava	7.45	10.30	Pindamonhangaba	2.17	6.5
Taubaté	7.50	10.40	J. José	2.19	6.8
Pindamonhangaba	8.16	11.14	Jacarehy	2.37	6.30
Roseira	8.19	11.19	Guararema	2.39	6.35
Apparecida	9.0	12.7	Mogy	3.6	7.9
Guaratinguetá	9.10	12.17	Lageado	3.13	7.19
Lorena	9.44	12.59	Norte	3.40	7.53
Cachoeira	9.50	1.9		3.46	8.3
Rio de Janeiro	10.17	1.43		4.20	8.45
	10.24	1.53		4.30	9.2
	10.51	2.27		5.11	9.50
	10.53	2.45		5.14	10.0
	11.11	3.7		5.40	10.34
	11.13	3.12		5.45	10.45
	11.23	3.22		6.18	11.25
	11.28	3.35		6.20	11.30
	11.48	4.0		7.7	12.25
	11.51	4.5		7.12	12.35
	12.15	4.35		—	1.25
	8.46				1.30

S. Paulo 28 de Julho de 1877.

2-1

S. L. TURNER
Inspector interino do Tráfego.

Grande Café Europeu

De hoje em diante todos os domingos e dias santos encontra-se neste estabelecimento sorvetes de varias qualidades, pelo preço de 500 rs. cada um, de 1 hora da tarde em diante.

Igualmente haverá todos os dias rabioli e talharim á italiana.

Rua da Imperatriz n. 54

Cabelleireiro de Paris

E. Hanson, 46 rua de S. Bento
Previne ao illustrado publico que encontra sempre na sua loja um lindo sortimento de perfumarias finas das primeiras casas de Paris e Londres bem como coque, tranças, Magdalena, e enchimentos tudo concernente ao toilet das exmas. senhoras, e torna de uso mais moderno, os cabellos ja servidos, por preço muito razoavel. Quer adquirir a fama do illust. publico pela boa qualidade de sua Izenda, e tambem pela perfeição, accio e barateza de seu trabalho.

Lindo selo de fazer barba e cortar cabellos. Tem sempre habéis artigos para satisfazer as pessoas que o honrarem com sua confiança.

46—RUA DE S. BENTO—46

"Gazeta de Noticias" do Rio de Janeiro

ASSIGNATURAS a 8400 por seis meses e a 16800 por um anno.

bem como ANUNCIOS a 120 reis a linha de typo commum recebem-se NA RUA DIREITA N. 30 S. Paulo. 20-11

Praça do juiz de orphãos

De ordem do illust. sr. dr. juiz de orphãos faço publico que a praça para a arrematação dos bens do finado Francisco Bossigon, continuará no dia 30 do corrente ás 10 horas da manhã. As avaliações acham-se reformadas como podem ser vistas no cartorio do abaixo assignado ou em mão do porteiro.

S. Paulo 25 de Julho de 1877.

O escrivão
Manoel Eufrazio de Azevedo Marques. 5-4

Companhia Mogyana

S. Chamada para o prolongamento
A directoria deliberou fazer a 8.ª chamada de captães para o prolongamento á Casa-Branca, na razão de 10 por cento ou 20000 por acção, e que será effectuada do dia 20 á 31 de Agosto proximo.

Convido, portanto, aos srs. accionistas a realizarem suas entradas no escriptorio desta companhia, ou no Banco Mercantil de Santos.

Campinas, 20 de Julho de 1877.

O secretario.
Correia Dias. 6-5

Queijos do Reino

muitos frescos
EM CASA DE
GEORGE HARVEY & SILVA

2 A—RUA DA IMPERATRIZ. 6-8

CAZA DA LUA

58 RUA DE S. BENTO 58

Barateza real

Lãs com listas de seda, covado 320
Popelinas de pura lã e seda, covado 600
Alpacas de cores finas, covado 400
Morim encorpado, peça 20000
Lenços de linho, finos, duzia 40000
Brim branco de linho para calças, metr. 15500
Meias encorpadas para homem, duzia 40000
Paletots de brim para homem a 400000
Calça de brim a 20 e 20500
Colchas de cores a 80200

Paletots de casimira para homem a 100000
Casimiras de cores, enfiadas, cov. 20000
Algodão enfiado para lençoes, metro 700
Cretone largo para lençoes, metro 900
Algodão superior, peça 13500
Fustões brancos, bordados, covado 13200
Brins de cores, covado 400
Fustões de cores, covado 500
Cortes de casimira superiores a 50000 5-1

VÊR PARA CRÊR

58 Rua de S. Bento 58

No salão de Barbeiro

30—RUA DA IMPERATRIZ—30
Encontra-se a toda a hora um completo sortimento de bixas Hamburguezas, chegadas da Hamburgo directamente, vendem-se por preços muito commodos, assim como tambem se vão applicar a toda a hora que no mesmo salão sejam procuradas; recommenda-se por serem da melhor qualidade. No mesmo salão encontram-se sempre dois habéis artistas para fazerem barba e cortar cabellos, com todo o esmero e perfeição de seus trabalhos, e tudo o que é conveniente a sua arte.
30—RUA DA IMPERATRIZ—30 5-4

100000 de gratificação

Fugio no dia 27 do corrente o escravo Joveniano, conhecido por Jorge, pertencente a Antonio Alves Leite Penteado, mora for em Casa Branca.
Siguos
Cicatriz de fistula na fica e-querda junto ao queixo, signaes de golpe no concavo do pé direito, dedos dos pés curvos para baixo, falta de dentes na frente, pouca barba, estatura regular, corpo grosso, bonita figura; fugio da chacara do tenente-coronel Ignacio Gabriel Monteiro de Barros, no Braz, ao qual pôde ser entregue, uma vez saphado, e de quem se receberá a gratificação. 6-2

Theatro S. José

COMPANHIA Dramatica Portugueza

de Emilia Adelaide Pimentel
HOJE DOMINGO 29 DE JULHO HOJE
DE 1877

(AINDA QUE CHOVA)

A primeira representação do drama de grande espectáculo em 5 actos e 8 quadros. Vestidos a caracter, época de Luiz XVI.
Tradução do em. sr. Ernesto Blester.

AS DUAS ORPHÃS

Personagens	Actores
Henriqueta	D. EMILIA ADELAIDE
Condessa de Leieres	Febredade
Luiza	Alvarenga
Mariana	Lyria
La Truchard	Gertrudes
Irma Genovera	Eliza
Florina	M. Amalia
Julia	Eugenia
Pedro	Sr. Alvaro
Conde de Leieres	Maggioli
Cavalleiro de Vaudrey	Brandão
Miguel	Camillo
O Marquez de Presles	Costa
Picard	Mattos
O doutor	Barreto
Martinho	Dias
Lallour	Mettos
Um sargento	Dias
Maresi	J. Santos
Um criado de conde	Mouro
Um conductor	N. N.
Um credo	N. N.

- Títulos dos quadros
- 1.º O rapto
 - 2.º O duello
 - 3.º O livro negro
 - 4.º A pobre cega
 - 5.º Revelação
 - 6.º Salpeteri
 - 7.º Abel e Cain
 - 8.º O reconhecimento

PREÇOS:
1.ª Ordem—10000
2.ª Ordem—10000
3.ª Ordem—5000
CADEIRAS—25000
GALERIAS—15000
Galerias—10000
A's 8 horas.

Empreiteiros de obras

Pedr. Ricardini e Galdino propõem-se a contratar quaisquer obras, por mais importantes que sejam, tanto de pedreiro como de carpinteiro, em condições as mais vantajosas possíveis, dando para isso os melhores garantias.
Quem delles quiser utilizar-se, pôde procural-os á rua dos Estudantes n. 23 e 25. 10-2

Manteiga Superior de Isigny

em latas da ultima remessa
George Harvey & Silva
2 A—RUA DA IMPERATRIZ. 6-2

D. Joaquina Florisbela de Campos, seus filhos e genro mandam celebrar uma missa na igreja de Santa Ephigenia segunda feira 30 do corrente ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario do passamento do seu sempre chorado esposo e pae o alferes Manoel de Campos Penteado, e para esse acto de religião e caridade convidam seus parentes e amigos, pelo que se confessam gratos.
S. Paulo 27 de Julho de 1877. 2-2

O dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva e sua senhora mandam dizer no dia 30 do corrente pelas 9 horas e meia da manhã, na igreja da Misericordia, uma missa em suffragio da alma de seu compadre e amigo o dr. José de Calazans Rodrigues de Andrade, fallecido na côrta a 22 do corrente mez. Convidam seus amigos e aos do Unado. 2-2

A viuva e filhos do capitão Antonio José Ozorio da Fonseca e genro (suente), mandam dizer uma missa por sua alma, na terça-feira 31 do corrente, ás 8 e meia horas da manhã no convento de S. Bento, e para este acto de religião convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade. 2-2

Gravatas Creme para homens e senhoras

Final liquidação antes da mudança deste bem conhecido estabelecimento, a qual se effectuará em commoço de Agosto proximo futuro para a mesma rua n. 18
Aproveitem as pessoas que ainda não compraram Gravatas creme; vendem-se a 15000, 18200, 18400, 18600, 25000 e 35000
DOMINGOS CALDERARO
2 A—RUA DIREITA—2 A 4-2

Compre-se

tascos de kummel, pagando-se 100 rs. por cada uma na fabrica de licores da rua Alegre n. 41. 3-2

Theatro Provisorio

Sociedade Lyrica Italiana
HOJE
Domingo 29 de Julho de 1877

O Barbeiro de Sevilla

Opera em 3 actos do immortal Rossini
Personagens
D. Baribolo Sr. Eduardo Pons
Rosina Sra. Cortesi
Conde d'Almaviva Sr. Lelmi
Figaro Sr. Spalari
D. Basilio Sr. Scolesi
Bertha Sra. Canepa
Fiorello Sr. Canepa
Córos etc.
Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do teatro das 9 horas de manhã em diante.
PREÇOS
Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem—15000
Cadeiras—30000
Galerias—10000
Typ. do Correio Paulistano